

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Família”. Trata-se de Promoção, realizada pela **COR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 216/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-330, doravante denominada **Realizadora**, em parceria com as suas filiais, com exceção dos Centros de Treinamentos e Quiosques.

1. Prazo de execução: Tempo indeterminado, com término de livre escolha da Realizadora.

2. Início: 13 de dezembro de 2018.

3. Como Participar.

3.1. As clientes, previamente cadastradas no Clube Amiga da Beleza, que forem a um Instituto da Realizadora, realizar serviços de Super-Relaxante, BN.Volumais, Cachuá, juntamente com um familiar, também previamente cadastrado no Clube Amiga da Beleza, terão direito aos seguintes preços promocionais:

3.1.1. Nos Institutos localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado do Rio de Janeiro, o valor para cada serviço é:

Se 2 pessoas ... de segunda à quinta R\$86,90; de sexta à domingo R\$89,90; com hora marcada R\$115,90;

Se 3 pessoas ... de segunda à quinta R\$84,90; de sexta à domingo R\$87,90; com hora marcada R\$111,90;

Se 4 pessoas ... de segunda à quinta R\$82,90; de sexta à domingo R\$85,90; com hora marcada R\$107,90;

3.1.2. Nos Instituto localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado de Minas Gerais, o valor para cada serviço é:

Se 2 pessoas ... de segunda à quinta R\$94,90; de sexta à domingo R\$98,90; com hora marcada R\$125,90;

Se 3 pessoas ... de segunda à quinta R\$92,90; de sexta à domingo R\$96,90; com hora marcada R\$121,90;

Se 4 pessoas ... de segunda à quinta R\$90,90; de sexta à domingo R\$94,90; com hora marcada R\$117,90;

3.1.3. Nos Institutos localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, o valor para cada serviço é:

Se 2 pessoas ... de segunda à quinta R\$98,90; de sexta à domingo R\$104,90; com hora marcada R\$130,90;

Se 3 pessoas ... de segunda à quinta R\$96,90; de sexta à domingo R\$102,90; com hora marcada R\$126,90;

Se 4 pessoas ... de segunda à quinta R\$94,90; de sexta à domingo R\$100,90; com hora marcada R\$122,90;

3.1.4. Nos Institutos localizados no Interior dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo, o valor para cada serviço é:

Se 2 pessoas ... de segunda à quinta R\$88,90; de sexta à domingo R\$93,90; com hora marcada R\$120,90;

Se 3 pessoas ... de segunda à quinta R\$86,90; de sexta à domingo R\$91,90; com hora marcada R\$116,90;

Se 4 pessoas ... de segunda à quinta R\$84,90; de sexta à domingo R\$89,90; com hora marcada R\$112,90;

3.2. O Super-Relaxante é um serviço exclusivo oferecido pelo Beleza Natural, aprovado pela ANVISA. O Super-Relaxante tira o volume dos fios, tornando os cabelos crespos e ondulados mais maleáveis, brilhosos e com os cachos definidos. Para realizar o Super-Relaxante, a cliente deverá passar por uma avaliação capilar gratuita para verificação se está apta a receber referido serviço.

3.3. O BN.Volumais é um serviço de transformação capilar, que reestrutura suavemente o fio mantendo o volume dos cabelos. Com o BN.Volumais, a cliente terá cabelos mais maleáveis e brilhosos, valorizando a forma e estrutura natural dos seus fios. O BN.VOLUMAIS é um serviço exclusivo do Instituto Beleza Natural, aprovado pela ANVISA. Para realizar o BN.VOLUMAIS, a cliente deverá passar por uma avaliação capilar gratuita para verificação se está apta a receber referido serviço. No dia da avaliação, o cabelo precisa estar seco, sem implantes, escova, chapinha, tranças ou qualquer tipo de óleo.

3.4 Para que os clientes e seus familiares possam ter o direito estabelecido no item 3.1, eles deverão realizar o mesmo tipo de serviço, no mesmo dia e estes serviços devem ser pagos **no mesmo momento**.

3.5. Para participação nesta Campanha, o grau de parentesco aceito é de primeiro grau (cônjuge/companheiro(a), pais/mães, filhos/filhas, padrasto/madrasta, enteados(as)) e de segundo grau (irmãos/irmãs, avós/avôs).

3.6. É obrigatória a apresentação de Identidade e CPF dos clientes participantes, bem como de outro documento comprobatório oficial para comprovação de parentesco (ex. certidão de nascimento, de casamento, declaração de união estável, habilitação e etc.).

4. Da Desclassificação: Não serão admitidos: (a) Clientes não cadastradas no Clube Amiga da Beleza; (b) Clientes que não estejam aptas para realização do tratamento, nos casos dos itens 3.2 e 3.3; (c) Prestação de serviços em dias diferentes e unidades de vendas diversas; (d) Clientes que não efetuem o pagamento do Serviço juntamente com seu familiar; (e) Clientes com parentesco mas que não realizarem o mesmo tipo de serviço; (f) Não será permitida a participação de funcionários da empresa realizadora da promoção, funcionários das empresas terceirizadas que prestem serviços para a empresa realizadora da promoção; e (g) Clientes que não apresentem os documentos comprobatórios exigidos no item 3.6.

5. Considerações Gerais.

5.1. Promoção por tempo indeterminado, sujeita a alterações sem aviso prévio e não cumulativa.

5.2. Os preços são alterados de acordo com a tabela de preço.

5.3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Realizadora.

5.4. A participação nesta Promoção não gera aos clientes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

5.5. Esta Promoção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto e que comprometa o regular andamento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.6. Fica estabelecido que esta Promoção não será cumulativa com os descontos especiais vigentes, à época, para o mesmo item.

5.7. Não serão objeto desta Promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

5.8. A empresa realizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou danos ocorridos durante a promoção, bem como não irá arcar com nenhum custo, seja de deslocamento, bebidas e alimentação, dentre outros.

5.9. Esta Promoção não é regida pela Portaria 41/MF, sendo seu caráter exclusivamente promocional.

5.10. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Promoção.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de dezembro de 2018.

Cor Brasil Indústria e Comércio S/A